

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PARCIAL DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 282/2022**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 6.534 de 30 de junho de 2022**, sob a presidência do Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem os trabalhos de **julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº. 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para detalhamento executivo e implantação de infraestruturas para geração de energia elétrica, a partir de placas fotovoltaicas, a ser compensada no consumo de energia dos prédios próprios da Prefeitura Municipal de Ouro Preto-MG**. Participaram do certame as seguintes empresas: INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, ARAÚJO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA e SANKÓS DISTRIBUIDORA LTDA. Foram credenciados: o Sr. Fábio Araújo Soares, sócio-administrador da empresa SANKÓS DISTRIBUIDORA LTDA e a Sr. Hellen Souza Gomes, procuradora da empresa INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA. A CPL/PMOP verificou que as empresas INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA e ARAÚJO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA estão aptas a usufruírem das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estar de acordo com o item 5 do Edital. A empresa SANKÓS DISTRIBUIDORA LTDA não está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, uma vez que apresentou a certidão de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, expedida há mais de 60 dias, desatendendo o item 5 do Edital. A CPL passou a analisar a documentação de habilitação apresentada pelas empresas: INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA, ARAÚJO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA e SANKÓS DISTRIBUIDORA LTDA. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **HABILITAR** parcialmente as empresas INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA e SANKÓS DISTRIBUIDORA LTDA, quanto aos documentos de regularidade fiscal, jurídica e qualificação econômico-financeira e **INABILITAR** a empresa ARAÚJO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA por deixar de apresentar atestado de capacidade técnica, desatendendo ao subitem 6.3.6 do Edital. A CPL/PMOP decide **SUSPENDER** a sessão para análise e emissão de parecer técnico por parte do gestor do contrato, quanto a qualificação técnica exigida. A sessão foi transmitida ao vivo via youtube no link <https://www.youtube.com/watch?v=QXwoyYZzPt8>. Nada mais a relatar, às 15h26min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina da Silva: _____

Elis Regina

Presidente da CPL/PMOP



PRBriaga



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações
Rua Diogo de Vasconcelos, 29A - Pilar
Ouro Preto - MG - 35.400-000
E-mail: compras@ouropreto.mg.gov.br
Tel.: (31) 3559-3301



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Srta. Nilza Fátima Virgem Ferreira : *Nilza Fátima Virgem Ferreira*
Membro

Sr. Fábio Rodrigues Braga: *FABRAGA*
Membro

EMPRESAS:

SANKÓS DISTRIBUIDORA LTDA: *[Signature]*
Sr. Fábio Araújo Soares

INFINIT SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA: *[Signature]*
Sr. Hellen Souza Gomes

EMPRESA OUVINTE:

ARAÚJO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA: *Bruno Simões de Araújo*
Sr. Bruno Simões

Elis